



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

PROTOCOLO N° 389/2015

DATA 30/11/15 HORA 13:10

PROJETO DE LEI N° 121/2015

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

APROVADO EM

30/11/15

WOTOS	Favoráveis	<u>08</u>
	Contrários	<u>00</u>

Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no montante de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03 UNIDADES SUBORDINADAS

07.03.12.392.0101.2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3350.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais R\$ 2.600,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 2.600,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o artigo 1º desta Lei:

a) Redução da seguinte dotação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.600,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 2.600,00

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS

Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
23 de Novembro de 2015.



Gilberto Rathke
GILBERTO RATHKE,
Prefeito.

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

JUSTIFICATIVA

Atendendo solicitação do Presidente da Casa, conforme ofício nº 180/2015-CMAT, encaminhamos Projeto de Lei visando à abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Salientamos que o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) será destinado ao CTG Herdeiros da Tradição, da localidade de Coloninha, para custear despesas com a realização do 22º Rodeio Crioulo a ser realizado nos dias 20, 21, e 22 de Novembro do corrente ano.

Já o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) será destinado a Associação dos Professores Aposentados de Arroio do Tigre para custear despesas com o transporte para viagem cultural a ser realizada pela entidade.

Diante do exposto, pedimos a chancela legislativa dos Nobres Edis na aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
23 de Novembro de 2015.


GILBERTO RATHKE,

Prefeito.

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br